

**PORTARIA Nº 208/2022.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o funcionário **ROMILDO CESAR OLIVEIRA BRENIL LIRA** como fiscal titular e o funcionário **MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA LIMÃO** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Customização de 01 (um) veículo tipo utilitário, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital .

Empresa: Belabru Comércio e Representações Ltda.

CNPJ: 03.353.258/0001-60

Processo Administrativo nº: 2022/033479

Vigência: 03/08/2022 até o recebimento definitivo do objeto.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**

Presidente

Ciente e de Acordo:

